

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de passeios e meio fio, sinalizações verticais e horizontais e abrigo de passageiros localizado na Rua Mario Ferrazzo e André Lunardi, Bairro Bela Vista, de acordo com o projeto e memorial descritivo anexo ao processo, através do Convênio 745875/2010 e contrato de repasse 0335972-46/2010 Ministério das Cidades/CAIXA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 180/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Novembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 499/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 146/2013, Licitação nº. 21/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PONTES E PONTES LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações e o representante da licitante presente, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação ao representante presente. Na análise dos documentos verificou-se que a empresa PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME não cumpriu com o Edital no que tange o exigido nos itens 4.6.4, onde apresentou certidão de acervo técnico não compatível com o objeto da licitação. E que a empresa OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA ME não cumpriu com o Edital no que tange o exigido nos itens 4.6.4 onde a mesma apresentou atestado de capacidade técnica inferior ao quantitativo mínimo exigido no edital onde o edital exigia através das planilhas uma quantidade de 2739 m² a empresa 861,73 m² e que no item 4.6.6 combinado com o item 4.15 subitem II letra D houve divergência na razão social da licitante em relação ao contrato de prestação de serviços, onde relata-se que o mesmo apresentou um contrato de prestação de serviços tendo como contratante ALBERTO DA ROSA ALVES ME, representada pelo Sócio Administrador Alberto da Rosa Alves, mas que este contrato segue assinado pelo Sr. Cristiano de Oliveira e que em momento algum constatou-se nos documentos de habilitação da razão social da empresa, apenas um termo aditivo ao contrato de prestação de serviço alterando a cláusula sétima da vigência, contradizendo o disposto no contrato de prestação de serviço supra, pois que este aditivo esta celebrado entre a empresa OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA ME e o responsável técnico. Não resta outra senão inabilitar as empresas OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA ME, PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME. As empresas LSW SERVIÇOS LTDA ME e PONTES E PONTES LTDA estão de acordo com o exigido no Edital, tornando-se as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Fica registrado nesta Ata que as empresas LSW SERVIÇOS LTDA ME, OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA ME apresentaram nos documentos de habilitação Termo de Renúncia contra a fase de habilitação e que a empresa PONTES E PONTES LTDA renunciou nesta Ata a intenção de recurso concordando com a decisão de recurso. Abre-se o prazo recursal estipulado no art. 109 da Lei 8.666/93 para a empresa PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME apresentar recurso ou renunciar ao mesmo.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 21/2013 - TP**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 149/2013
Processo de Licitação: 146/2013
Data do Processo: 18/10/2013

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 6 de Novembro de 2013

COMISSÃO:

Veridiana I. Canova Busatta - - Presidente da Comissão de Licitação
Evandro Casa - - Membro
Marinilse de Freitas Fin - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Oraides Medeiros Pontes - - Sócio Proprietário